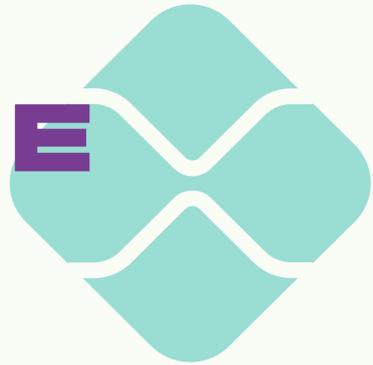


PIX SAQUE E PIX TROCO



Com objetivo de incentivar as operações e o uso dos meios eletrônicos de pagamento, o Banco Central do Brasil regulamentou, em novembro de 2021, duas novas funcionalidades dentro do meio de pagamento instantâneo e gratuito, denominadas Pix Saque e o Pix Troco. Você sabe diferenciá-los?

Confira cada um deles em detalhes.

O **PIX SAQUE** permite que o cliente de qualquer instituição bancária que participe do Pix realize o saque em espécie nos pontos em que o serviço for ofertado. Por exemplo, o cliente pode fazer um Pix para um mercadinho no valor de R\$ 50 e recebe o valor em espécie.



No **PIX TROCO**, o processo é bem parecido. O que diferencia, nesse caso, é que o saque do dinheiro pode ser feito no pagamento de uma compra. Então, o Pix deve ser realizado no valor total (compra + saque), e, assim, o cliente pode receber a diferença, feita pelo valor do saque, em dinheiro. Por exemplo, em uma farmácia, um cliente compra um produto de R\$ 35,00 e faz um Pix de R\$ 55, recebendo, em dinheiro, de volta, o valor de R\$ 20.



Para que esse processo aconteça (tanto para Pix Saque como para Pix Troco), é necessário que o cliente realize o pagamento instantâneo, como um Pix normal, a partir do QR Code ou aplicativo do prestador de serviço.

Dessa forma, para usar qualquer uma dessas modalidades, o cliente precisará apenas ter conta em um banco ou em uma instituição financeira que ofereça Pix. Simples assim!



Em relação aos custos para as pessoas físicas e para os Microempreendedores Individuais (MEIs), eles terão direito até oito operações mensais, sem a cobrança de tarifas. Após essa quantidade, o valor será definido pelo banco do cliente que utilizar os serviços.

O estabelecimento que optar pelos serviços de saque ou troco receberá uma tarifa, que pode ser variada de R\$ 0,25 a R\$ 0,95 por transação. Isso dependerá da negociação que for realizada junto à instituição. Essa tarifa será paga pelo usuário que fizer o saque ou pedir o troco.



Ambas as transações têm um limite máximo de R\$ 500,00 durante o dia e R\$ 100,00 durante a noite (das 20h às 6h). Os estabelecimentos podem escolher os horários, os serviços e as notas que disponibilizarão para saque e troco. Além disso, eles também têm a opção de liberar, ou não, o Pix Saque e o Pix Troco aos consumidores, de acordo com que acharem melhor para o negócio.



As Micro e Pequenas Empresas que desejarem realizar as operações de Pix Troco e Pix Saque deverão aceitar o Pix como forma de pagamento em seus estabelecimentos, além disso, deverão assinar um contrato com o seu banco.

Assim, a instituição financeira irá gerar um QR Code, o qual deverá ser colado em local visível aos clientes nos estabelecimentos que trabalharão com esses formatos de pagamento. Nos casos em que as empresas utilizem algum tipo de automação no caixa, será necessário verificar se o software já está atualizado para as devidas mudanças.

Gostou do conteúdo e quer aprender muito mais? Então, consulte o Sebrae mais próximo ou entre em contato pelo número 0800 570 0800.